



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE REUNIÃO Nº 20/2018

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
30/10/2018	Início:	14h30	Término:	16h00

2. Objetivo

Apreciação de Estudos Preliminares para aquisição de câmeras de vigilância IP para a sede do Tribunal e CAT.

Outros assuntos relacionados às competências do Comitê.

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Antônio Moisés Almeida Braga	SGS	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Cinthia Almeida da Silveira	STI	7117	casilveira@tre-ba.jus.br
Fabíola Mazzei Pereira Vitório da Silva	DG	7030	fmazzei@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	SGA	7099	lbdantas@tre-ba.jus.br
Marcelo Conte Bastos	SGP	7183	mcbastos@tre-ba.jus.br
Marta Maria B. Gavazza B. Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br
Mirella Sophia Peregrino Cunha	ASSESP	7060	mscunha@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira Santos Rocha	COPEG	7106	rosantos@tre-ba.jus.br
Ronaldo da Silva Moura	CRE	7366	rsmoura@tre-ba.jus.br

4. Informes

A STI informou que o pregão referente à contratação do novo service desk foi reaberto, após decisão do TCU, com o retorno à fase de habilitação. A empresa que estava habilitada impetrou recurso.

A STI comunicou, também, que no pregão de contratação da fábrica de software houve interposição de recurso. O pregoeiro analisará o recurso a partir da próxima semana, quando retornará do interior, onde atuou em apoio a zona crítica.

5. Discussão da pauta

CONTEXTO: PAD nº 16.393/2018 – SGS/COSAD/SEGIN encaminha Estudos Preliminares, com vistas à aquisição de câmeras de vigilância do tipo IP, para monitoramento eletrônico do edifício-sede, em complementação à estrutura de câmeras já instalada, solicitando aprovação. Esclarece que, durante a realização dos estudos, definiu-se não recomendável a aquisição de câmeras para o CAT neste processo, uma vez que implicaria na necessidade de link de internet. Acrescentou que a demanda do CAT deverá ser incluída na contratação do serviço de monitoramento (vigilância) de cartórios do interior a ser iniciado no próximo ano. PROPOSTA: Aprovar os estudos preliminares. DECISÃO: Aprovada a proposta. Encaminhar o PAD à SGS, para elaboração do termo de referência.	SGS / CGovTIC
--	---------------

*Carolina
Márcia
Adriana
Viviane*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

<p>CONTEXTO: PAD nº 8734/2018 – Política de Gestão de Pessoas de TIC – a Presidência encaminha à DG para conhecimento e adoção das medidas pertinentes à garantia do cumprimento da Resolução Administrativa nº 18/2018. A DG solicita manifestação do CGovTIC acerca das medidas adotadas visando ao integral cumprimento do quanto estabelecido no normativo, concedendo prazo até 07/11.</p> <p>PROPOSTA: Dar ciência e comunicar que está incluído, no Caderno de Indicadores e Metas de Medição do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC), o indicador i.10: Índice de execução do plano anual de capacitação de pessoal de TIC. Acrescentar na manifestação a ficha do indicador. Esclarecer que não tem havido rotatividade e evasão dos servidores da área de TIC e que as medidas referentes a metas de desempenho ainda dependem do desenvolvimento de ações pelas áreas envolvidas. Tão logo sejam concluídas tais ações e submetidas ao Comitê serão prontamente analisadas.</p> <p>DECISÃO: Aprovada a proposta. Incluir manifestação no PAD e encerrar trâmite colaborativo</p>	CGovTIC
<p>CONTEXTO: PAD nº 7254/2018 – Utilização de saldo de BH – recesso 2016/2017 – Verificação de inconsistência – Sistema de frequência. A COPES faz exposição da situação. A SEDESC esclarece não haver inconsistências, dos pontos de vista contábil e matemático, relativas à amortização do banco de horas dos servidores, acrescentando que o Sistema (desenvolvido originalmente pelo TRE/MG institucionalizado pelo TSE) possui apenas um critério de ordenamento das horas, qual seja a data de vencimento e que tal critério é insuficiente para atender ao normativo que rege a matéria neste Tribunal. Registra, ainda, a possibilidade de estudar como resolver e automatizar a situação específica deste PAD, sugerindo, para situação futura, a solicitação de correção ao TSE, que é o órgão detentor de domínio sobre a aplicação SGRH. O Coordenador da COSINF ressalta que as ações da SEDESC para atender a demanda devem se estender por 10 a 15 dias e que seria necessária a priorização pelo CGovTIC. A SGP afirma que a situação abordada neste PAD não implicará em pagamento (pecúnia) ainda este ano.</p> <p>PROPOSTA: Diante da prioridade estabelecida para desenvolvimento da solução do ponto eletrônico off line, a presente demanda deverá ser atendida na sequência.</p>	SGP / STI / CGovTIC
<p>DECISÃO: Aprovada a proposta. Encaminhar o PAD à STI e SGP para conhecimento e providências subsequentes.</p> <p>CONTEXTO: A SOF informa a existência de demanda por aquisição de cadeiras para a Sala de Sessões, apresenta quadro demonstrativo das sobras orçamentárias em investimento e solicita liberação dos recursos, inclusive de TIC, para atender à solicitação. Examinado o quadro com os valores disponíveis, a STI pondera a potencial necessidade de utilização das sobras do orçamento de TIC para aquisição de itens (softwares) do processo de modernização do datacenter, informando que estão sendo feitas pesquisas no intuito de buscar atas válidas dos referidos itens para fins de adesão. A SOF acrescenta que o PAD de aquisição de notebooks para biometria teve uma elevação de cerca de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) no preço médio, entretanto, há possibilidade de redução do valor no momento da licitação.</p> <p>PROPOSTA: A Presidente do CGovTIC propõe o remanejamento de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para SGA, para aquisição das poltronas, ficando o saldo remanescente para as aquisições de TIC que porventura se concretizem ainda no exercício.</p> <p>DECISÃO: Aprovada.</p>	SOF / SGS / SGA / STI / CGovTIC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6. Pendências identificadas

Descrição da pendência	Responsável	Data limite

7. Observações importantes

8. Fechamento da ata

Nome do relator	Assinatura
Cinthia Almeida da Silveira	
Participantes	Assinatura
Antônio Moisés Almeida Braga	
Carla Lustosa Silva	
Cinthia Almeida da Silveira	
Fabíola Mazzei Pereira Vitório da Silva	
Luciana Bichara Dantas	Jurei amar
Marcelo Conte Bastos	
Marta Maria B. Gavazza B. Lima	
Mirella Sophia Peregrino Cunha	
Robelza Oliveira Santos Rocha	
Ronaldo da Silva Moura	